



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



LEI MUNICIPAL Nº 1091/2023.
DATA: 23 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - O Crédito preconizado no artigo 1º desta Lei destinar-se-á a cobrir despesas da Secretaria Municipal de Finanças, pela inclusão da seguinte classificação funcional-programática:

| | | |
|--|------------|------------------|
| Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Finanças | | |
| Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete da Secretaria | | |
| Função: 04 – Administração | | |
| Subfunção: 123 – Administração Financeira | | |
| Programa: 0010 – Programa Gestão Administrativa para Resultados | | |
| Atividade: 2009 – Manutenção e Encargos da SEFIN | | |
| Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos | | |
| Natureza da Despesa: | | |
| 33.90.91 – Sentenças Judiciais | R\$ | 50.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | R\$ | 50.000,00 |

Art. 3º. Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos àqueles mencionados no Inciso III do §1º do art. 43 da Lei 4.320/1964, oriundos de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

| | | |
|--|--|--|
| Órgão: 99 – Reserva Contingência | | |
| Unidade Orçamentária: 999 – Reserva de Contingência | | |
| Função: 99 – Reserva de Contingência | | |
| Subfunção: 999 – Reserva de Contingência | | |
| Programa: 9999 – Reserva de Contingência | | |
| Ação: 9999 – Reserva de Contingência | | |



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza da Despesa:

| | | |
|------------------------------------|------------|------------------|
| 99.99.99 – Reserva de Contingência | R\$ | 50.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | R\$ | 50.000,00 |

Artigo 4º - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei 1059, de 08 de novembro de 2022 - LDO 2023, Lei 1060, de 08 de novembro de 2022 – LOA 2023 e Lei 988, de 15 de setembro de 2021 – PPA 2022-2025, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena – MT, Em, 23 de maio de 2023.


PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal